

## IBATIBA - ES Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**LEI Nº. 342**, de 25 de Maio de 2000.

## ESTENDE PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º.** Fica estendido o perímetro urbano desta cidade, até as proximidades onde se encontra instalado o Posto de Estocagem da Aracruz Celulose, margens da BR 262, local o qual é conhecido de propriedade do Sr. Didi Mocó.
- **Art. 2º.** Os recursos para cobertura no disposto no artigo anterior, serão provenientes de dotações específicas já consignadas no presente orçamento.
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.
- **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 25 de Maio de 2000.

Leondines Alves Moreno Prefeito Municipal

Registro Livro nº